



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
CNPJ: 23.073.588/0001-09  
COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS - CAG  
PARECER Nº 007/2025 – CAG/CMFG

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026-GAB-  
VER-ABFI-CMFG**

**Relatório:**

Vem à análise desta Comissão de Assuntos Gerais (CAG) o Projeto de Decreto Legislativo que visa a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Alcimar da Conceição Barbosa. A proposta, de autoria do Vereador Arlei Batista Ferreira Isacksson, acompanha a devida justificativa e biografia do homenageado, detalhando sua conduta funcional e social no município.

**Análise da Comissão:**

**1. Do Mérito Administrativo e Interesse Público: Sob a ótica da Administração Pública,** a concessão de honorarias deve pautar-se pelo reconhecimento de serviços efetivos que impactaram positivamente a gestão e a sociedade local. O homenageado, servidor público com vasta experiência em magistério e gestão escolar, reside em Ferreira Gomes há 10 anos, tendo exercido cargos de direção em unidades estaduais e municipais.

**2. Da Avaliação dos Serviços Prestados:** A documentação anexada comprova uma gestão eficiente à frente da Escola Municipal João Freire Cordeiro. Destacam-se as seguintes ações administrativas de impacto direto na comunidade escolar:

- Reativação do Caixa Escolar, inativo há cerca de cinco anos.
- Investimento de R\$ 10.300,00 na modernização tecnológica, incluindo aquisição de impressoras, notebook e antena Starlink.
- Aplicação de R\$ 10.860,00 em materiais didáticos e R\$ 10.300,00 na revitalização da pintura geral da unidade.
- Fomento à Educação de Jovens e Adultos (EJA) por meio de busca ativa e suporte nutricional aos alunos.

**3. Da Conveniência e Oportunidade:** O Sr. Alcimar demonstra um histórico de probidade e dedicação que transcende o dever profissional, estabelecendo um legado de cidadania e zelo pelo patrimônio público. A homenagem é, portanto, oportuna e



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
CNPJ: 23.073.588/0001-09

conveniente ao interesse municipal, servindo de estímulo à excelência no serviço público.

**Conclusão:**

Diante da comprovação da relevante contribuição administrativa e social do homenageado para com o Município de Ferreira Gomes, esta Comissão manifesta-se, no mérito, de forma **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2026.

VER. FERNANDO CARDOSO DA SILVA  
Presidente

VER. SAMUEL DOS SANTOS PAIVA  
Secretário/Relator

VER. ARIVALDO DOS SANTOS SERRA  
Membro